

Juiz do Ofício
Argento

Da Villa de São Miguel - Escrivão

Não F.

(F. 1.)

Jacinto Polibian, Espanhol - Fallecido
D. Antonia Br. Dias, Inventante

Inventario

Antes do Nascimento da
Nossa Senhor Jesus Christo de mil
oto cento cinquenta e um annos,
nesta Villa de São Miguel princi-
pal Comarca da Provincia de Santa
Catharina, em carta de nomeação
da Intendência Inventariante de-
ta D. Antonia Br. Dias,
acorde arde chamado foi sendo o
cero suplente do Juiz do Ofício em
operação o Cidadão Luis Bartholom-
chade, com migo Cívica de seu car-
go abaiso nomeado e assignado, den-
de ahi a vinda D. Antonia
Cecilia Dias, por elle foi o que
em consequencia de ser testamenta-
rio e herdeiro do morto e de tal modo

180
instituida herdiera fidei gelluado
Tutor inventariado Joantho
Bellibian, queria dar juramento
de inventariante visto ja haver
este fidei gelluado a rolamento de seu
seu digo do bem do dito fidei gelluado. A
vista do que logo elle foy deferido a
referida herdeira tutaramente
inventariante a juramento de
fidei gelluado em um livro
dillo, em que foy sua mao oim-
ta, e sob cargo do qual elle encar-
regou q[u]e foy a clademmente
Dessa a vista do presente inven-
tario foy o bem pertencente
a herdeira do dito fidei gelluado,
nao se o que ja foy a herdeira
do digo foy inventariado a re-
querimento verbal do collector
das Rendas Nacionais dicta Vis-
ta, como outro quem quer que
chegar a noticia dilla tutaramen-
te inventariante, ircebido
digo inventariante, bem como a di-
tor das activas e passivas de seus
fidei gelluado; ircebido por ella o dito ja-
ramento assim o promettero cumprir,
logo declarou que o dito Jo-
antho Bellibian foy a herdeira
vinte e cinco de mes de janeiro do
mes proximo passado com da

em solenne testamento, que o a-
presenou e ao diante se seguiu por
trabalho, e assim como se tem per-
tencentes ao referido folhio de te-
stado a partado, e determinando o
que se notificasse ao Collector
e a ella inventariante para na
dia seguinte illa se fizesse lo-
manha e a arroladura e a tal pa-
ra contar se este acto que assign-
nou o seu, e a respeito de testamento
inventariante por parte de ambos
ver assignou e ditos lidos e
barridos. Com a mesma for. de
na. e o mesmo que assignou, e assignou
Luiz de Machado

(Signature)

Antonio Carlos de Castro

Titulo da Herde

D. Antonia Per. Dias

Intatta

Des vinte e um dias de que de
Ferreira de sul este cento e cinquenta
e um annos, e esta Villa de São
Miguel primario Comarca da
Provincia de Santa Catharina,
em sua Cartoria e junto a este
auto e ante de foyramento e
fortuna, e de achado, e de que
que tudo digo de que e de que
foi achado de a cora de que
to adito auto que tudo aditi-
ante segun; e para contar foy
este auto e foyramento foy
prias, e de que que e de que
e de que e de que

De. Antonio de. Silva

Anto de achada, dos riques de
bens como abary e se declara

3

Anno do mil e quinhentos e Noventa e
Sete Senhor Jesus Christo de mil e oito
centos e cinquenta e seis annos,
aos vinte e tres dias do mes de
Janeiro, nesta Villa de Sabella
qual primeira Comarca da
Provincia de Santa Catharina,
nos Casas dos herdeiros do falleci-
do Anna Ignacio Linoares,
onde se achava a taverna do
fallecido Jacinto Bollibianmo
de N. S. S. Espantal que fallecio
com seu ultimo testamento
hontem no dia de hontem sendo
de uma aduana horas da tarde;
logo de pois de ser fallecido
foi verbalmente requerido pelo
Bollidor desta Villa Antonio
Ignacio Birim que por parte
da legada publica honrara o foy
dos afayres ibidendo Luis Carlos
Machado, comigo Lario e pas-
sar a este lugar com duas teste-
munhas foy inventado dos
bens do dito fallecido neste que
sendo sua herdeira e testamen-
to e a mulher sua podia pre-
caver aqutario que promettera

proventura honorem: acito
do que assim se fizeram o fuis
e que por ter tido mais de 10
miseria, mais fuzido-se a que
ta facção se com tenete e opo-
sitou-se a elle em poder de
Jacyntho Gonçalves da Luz, com
attestunha João José Vieira
Nunes. Hoje souther o fuis com-
migo Curricio a esta dita lu-
za e se achou idem e fuis ex-
inter o tenete tal qual hontem
se havia e pregado em posto, e
porisso abrisse com outros
depo abrisse a posto com outros
attestunhas, presentes vellos
Sebastião Xavier de Sousa e
João Manoel d'Almeida Nor-
do. Hoje o fuis de terminou
as bellas e que presentem de-
sepo Norlindo: de tudo fuis
fute ante que usassem o fuis
com os attestunhas presentes
o Depositorre se clare que am-
tragem e della tomou conta Ma-
nosel Luis Corduro encarregado
pela hordura e fute e attestunhas
Antonia Bruna Dias. Cu-
municado fuis a fute e hontem
veró que amamos, e assim fuis

Coltho Machado Dito

4
Antonio Ignacio Pa
Sebastião Xavier de Souza
Marcelino Barbosa
Luis M. de S. R. Rorinda

João José Vieira e Nunes

Jacinto Glac da Luz

Qua se tu notificas a Jacinto
G. da Luz, p. Xavier e L. G. Rorinda
por L. Rorinda com data e nome
aponta da vinda do finado inveni-
tando q' igualm. servio de de-
positario de chaves, bem como p'out
acto notifiquei a L. G. Rorinda
Dr. L. Rorinda; isto p. L. Rorinda e L. Rorinda, q'
fatta data L. Rorinda, e notifica
hoje p. L. Rorinda e L. Rorinda p. L. Rorinda
L. Rorinda, e L. Rorinda e L. Rorinda
L. Rorinda e L. Rorinda e L. Rorinda
com assistencia de collectores e
invenientes de L. Rorinda e L. Rorinda
da Luz, em conta de L. Rorinda e
assim em L. Rorinda. A L. Rorinda 26
de Junho de 1855

Simão de L. Rorinda

Antônio

Hoje no mesmo dia um e
quatro no mesmo tempo um e

no auto retiro de clarado na villa
do m. ~~de~~ ~~tarid~~ ~~oficinal~~ ~~superior~~ ~~hol~~
Jaime da Balleia, aonde foi vindo
o terceiro suplente de juiz de Officio
em exercicio obituado Luiz Bar-
tho Machado comigo Escriuão
de seu cargo obituado nomeado em
quarantenta annos de collector das
Rendas Nacionais Antigas. Igua-
cis Pereira, com assistencia d'outro
de Manoel Luiz Cordeiro por por-
te da herdeira instituida e de
nora Pereira Dias, com as tute-
lanchas notificadas fora Manoel
d'Almeida Pereira de collectar e ban-
tião Xavier de Souza de proceder
ao inventario dos bens que a dita
coza fôr encontrada pela forma
seguinte

- 1.ª Quas peças de algumas
Tumbas Americanas
- 2.ª Uma peça de morim ordi-
nario
- 3.ª Vozes raras de morim
- 4.ª Tres peças de chita ordina-
ria com oitenta e quatro jardas
- 5.ª Uma peça de chita de regu-
lar qualidade com vinte e oito
jardas
- 6.ª Vozes raras de dita dita
- 7.ª Dezessis jardas de chita
ordinaria
- 8.ª Vinte covões de riscado a
zul

- 9^a vinte quatro lencos achitados^a
 10^a Um chulo de algodon e
 linter^a
 11^a Dois lencos de seda de regu-
 tar qualidade
 12^a Trinta pias de fita de
 cores
 13^a Trinta Varas de cordao de
 seda
 14^a Uma unica libra de linha
 sortida
 15^a Dez sacos de linhagem
 16^a Quinze canchinas de folha
 17^a Dez cartoes de folha
 18^a Tres finis de folha
 19^a Um manto de couro
 20^a Cincoenta cinco pares de
 tamariscos
 21^a Cincoenta e duas libras de
 sabao
 22^a Uma arruda de afechu-
 bado
 23^a Dezacin mudidos de o-
 zute de pigo
 24^a Tres arrubos de toucinho
 de linter
 25^a vinte cadernos de papel
 de pigo
 26^a Quatro mudidos de vin-
 gre
 27^a Dois garrafens vazios
 28^a Um frasco de balama
 pegoso

seguiu com pjeos de auto libras.

Nada mais se encontrou
em dita caixa; e para contar
seu valor o juiz fez esta lista
que assignou com o collector,
Manoel Leão Cordeiro por par-
te da herdiera instituida, e as
testemunhas já referidas esta-
por Sebastião Xavier de San-
ta, e José Manoel de Souza
Rostino. Com o Juiz de fora
Ferreira, Curador que assignou

Costas Machado

Manoel Leão Cordeiro

Antônio Ignácio ~~P. de S.~~

Sebastião Xavier de Souza

José Manoel de S. Rostino

~~Costas Machado~~

Finalada

Suprimir o dia do meu de
março de mil oito centos cinco-
enta e hum annos, e esta villa
de São Miguel principia comen-
ça da Província de Santa Ca-
tharina, em meu Cartório
ajunto a estes autos o traslado
do testamento com que fallou
o inventariante Jacintho Polli-
an que ao diante segue; e pa-
ra contar fago esta prova. Amem.
cio José Ferreira, que assignou

6
Tratado do Testamento com que
Joaquim Jacintho Polliciani de na-
ção Espanhol, como a baixo se
declara &c

Eu Maria, Jose-
phina, nome da Santissima Tri-
dade, Padre, Filho Espirito San-
to, Tres Pessoas Distintas e
sem Di. Deos Verdadeiros, em
quem eu Jacintho Polliciani
firmemente creio, em cujo se-
ntido vivo e moro, sem ser
afil Catolico. Achando-me
deante de vós, que Deos me
deu, moro em um perfeito juizo,
lucido de vós e de todas as mi-
nhas potencias e faculdades
manifestas, com perfeito conheci-
mento do que fano, ora pro-
ceder a este meu Testamento
e ultima vontade, e por a es-
por do bem na fortuna dos Reis
d'este Imperio para o bem de
minha morte. Preterito a vossa
Te em comendo a minha alma
a vosso Senhor Jesus Christo, que
doron vobis com o seu Precioso
cristo sangue. Legado que gran-
do se vós de Deos ter-me
dada presente vida, que meu
corpo

Corpo seja sepultado do cemitério
Santo Antônio, e a namorada sua
seja a vontade de minha esposa
e Tutamentura abaixo nomeada,
assim como a minha amortalha
e tudo mais até corpo se dar a
sepultura. Declaro que sou
Tutor de Pedro e Maria, fi-
lhos legítimos de Gregório Molle-
ra e de sua mulher Maria Jo-
ana de Albuquerque já falecidos.
Declaro que sou Tutor e não
tendo filhos algum natural, e
por isso natural, e instituído por
minha legítima e universal
herdeira e Tutora Maria
Dias, viúva de finado Thomaz
Dias, moradora nesta villa
de São Miguel. Declaro que
sou Tutor que sou Tutor de uma en-
za de engenho sita nesta villa
de São Miguel, importância, cujas
fazendas e bens della tem co-
municante Manuel Luiz Cor-
deiro, que está em nome de sua
esposa por sua herança.
Declaro que ao retirar-me da
provincia de Monte video para
esta, entreguei a Manoel Mano-
el Almeida uma porção
de fazendas estrangeiras, no

[illegible]

[illegible]

Approved

Juizo e claro entendimento de-
 gundo o que parecer pelas
 perguntas que lhe fiz, e respos-
 tas que me deu em presen-
 cia dos Testemunhas aodiante do
 Juizador e assignados, dos seus
 irmãos para os curadores e me-
 fros e dados sobre duas folhas
 de papel escriptas em portuguez
 dos que findas; na qual este
 Testamento principia di-
 zendo-me que este hora o do
 Colomem Testamento ultima men-
 ta de na forma que nelle se
 contém; e que o mesmo
 direi por uma de Testamento
 de Carlos de Barcellos e qual de
 pair de escripto the ha de lido
 lido; e a quando o conteúdo con-
 forme o avião ditado elle, testa-
 dor e assignacion de seu proprio
 punho, e aqui porisso que
 se cumpra na forma que nel-
 le se declara, rogo a Justica
 de San. Mag. e de Imperial
 the favor dar intima e compri-
 mento, e que no Testamento
 provase para sua maior velle-
 dade, e qual o acido, como
 pelo elle, e por estar seu
 corpo que duvida fiz-me e

[illegible]

pitocento cinquenta e hum - Bartho
 Meade e forvinte cinco dias
 de muy de Janeiro de mil e cento e cin-
 tos e cinquenta e hum annos, nesta
 Villa de São Miguel primeira
 Comarca da Província de Santa
 Catharina, em Baya de ma-
 sada de Cidade de Florianópolis
 Carlos de la Vallha auctor e ca-
 strava o Juiz Municipal Pro-
 cedor do termo do Defensor
 Augusto de la Cidade de Luis Car-
 los Meade, auctor da Enui-
 ração abaixo assinada fui
 vindo no impedimento do
 Enuição proprietario, e sendo
 ahi foi por elle fui aberto o
 presente testamento que foy
 apresentado por Manoel Luis
 Carlos Meade, corido, clausu-
 ra da forma de retelles e ter-
 minado que foy foyme e uel-
 30, e para contar foy retel-
 lado que assignou o Juiz, com a
 parte apresentada. Custas
 do presente Enuição, Enuição que
 assignou Bartho Meade e de
 mil e cento e forvinte nove dias
 de muy de Janeiro de mil e cento e cin-
 tos e cinquenta e hum annos, nesta
 Villa de São Miguel primeira Co-
 marca da Província de Santa

Declaro,

2
Santa Catharina em um Car-
tório foy este Autaamento com
clerico do Juiz Municipal Pro-
vedor. Com hum condecento em
arguente obediencia. Quem ha
M^o Alachado assigna para as-
tas foy este termo. Quem esta
Francisco de Medeiros. Quem
nao quer assinar. Conclusao.

Dizse Comprova-se e regente-se tal
qual quem nullidade ou pu-
jizo de tercio. Sabo Aliguel
Quite nove de foy de unit
vito cento e cinquenta e hum.

Data Villa Alachado. Por vinte
nove dias de janeiro. Juiz
de unit cento e cinquenta
e hum annos. Villa de
S^o Aliguel. Juiz de
marca da Provincia de
Santa Catharina. Juiz de
cartorio foy este assigna
municipal. Quem ha
exercicio obediencia. Quem ha
M^o Alachado assigna para
que este Autaamento com
assentado de foy para
contar foy este termo. Quem
Francisco de Medeiros
Notu. Quem ha
firo em Cartorio obediencia
nada quem nullidade e hum

[illegible]

divididos se não até onde chegou
o patrimônio da herança da qual
foi instituída herdeira e da
Cousa apim o sive prototon
for um termo; e por um lado
quatro a respeito de um registo
tudo bem e bem, para
min. Antonio Francisco de
Medeiros e Silva que annos
Antonio Carlos e Carlos.

Carta 2

Centifim qui est Testamentum per
ga bella et cinco fallor a cento
i cento rei, qui sunt rei octo an

Ton rei villa ad huc obigent vnde
 isto aut finis an in illo scilicet
 circumstantia in futuris finis

Mo

*the southern hemisphere
the northern hemisphere*

Rayon de la caverne d'Enlène
 Vallée de la Dordogne

1. *Chrysomelidae* *Chrysomelidae* *Chrysomelidae*
Chrysomelidae *Chrysomelidae* *Chrysomelidae*

8/30 *gemmae trinitatis* - *Trinitatis*
8/30 *Trinitatis trinitatis* - *Trinitatis*

~~8100 - cut down into small pieces~~
~~8400 - cut down into small pieces~~

8150 *Truncatella* *costata* *var. lineata*
Costata *costata* *var. lineata*

8950 *contaminata* *Reuter*
8280 *contaminata* *Reuter*

Two insignificant portions.
8/20 10th. with a winter in. Costa

18
1830

Conta trezentos e seis
Salos ouro e quatro mil qua-
tro centos e oitenta e seis = Co. 110 48418
Moachado - Registrado afolhas
quinze de seu livro segundo
do Registro de Testamentos = Me-
dros = Nada mais nem en-
cos se continha em dito testamen-
to de qual aqui bem oficialmente
extrahe e presente traslado, em
proprio original em resposta
em uma da parte apresentan-
te Dona Antonia Maria Dias,
que de como o original recebe
comunicação a seu nome e
signa. Antonio Carlos
Barbosa. Com o mesmo Jani-
Ferreira. Ocorrendo a
vi, e signa.

Antonio Carlos de Carvalho
João de Jani Ferreira

Certifico que este traslado pa-
ga de 1000 de seu folhas 100 J. 360
Obrigado e presente de Mar-
ço de 1830.
João de Jani Ferreira

Conte
Futur 2: 520
Cont. p.
o Lillo - : 510
Cont. : 300

DD 3:38 Don de notificação e Testamento
per os inventariados. De Ant
ria Perua. O iaz, no Collec
tor das Pendas e Viciu de esta
tomo Agreus Perua para
sete annos no avaliação.

O. Vos. que avelia e ber dinto humma
per causas de inventario e af
este que firaos notuados.
Luo. Maiguel 1.º de Mayo de
1854

Amunio Jose Torrey

Termo de Louvany

Supremacia de a mar de Mar
de suil e trecento e cinco e tre
annos, e esta Villa de Sabelligul
primaria Comarca da Peruvia
de Santa Catharina, e a sala
publica das Audiencias e con
foi vindo e por de Lya. Tunc
Supremo e por exercicio e lidado
Luz de Lillo e Maiguel e a cargo de

Commissario Escrivas de seu cargo
 abate nomeado, e sendo ali em-
 ventariante Testamento e hu-
 daia, por el dize e herdine Ina
 Antonio Pereira Dias, por ella
 ella foi dito que se lavasse no
 Major Sebastiao de Souza dize de-
 bastiao Xavier de Souza, e fo-
 se Manoel d'Almeida Pereira
 (os menores que fizesse o inventa-
 rio ali os que fizesse Testamentos
 do inventario retro) Logo pelo Col-
 tor das Rendas e Vendas foi dito
 que parte da Segunda Publica
 tomara-se nos menores lavados
 de Testamento herdine e
 inventariante: e sendo isto lav-
 rado acerta pelo Juiz, de Testa-
 mentos que fizesse os menores no-
 tificados para subirem a ju-
 ramento, e para contar fizesse
 treus que assignem o Juiz, e Col-
 lector, e arcos da Publica de Testa-
 mentos inventariante.
 assignou Antonio Carlos de
 Carvalho. Escrevamos por
 Juiz, Escrevamos por Juiz
 Coltho Machado

Antonio Carlos de Carvalho
 Antonio Ignacio Pereira

9. Por Hallmark, y tuberosos y piram^{tales}
ficaras entrecidas, raso Miguel
N. de Marcos del 1855. / D

Charles Fortin

From our Swords

Tos seus dias de vir de mares
de mil oito cento e cinquenta e um
annos, nesta Villa de São Paulo,
primaria Comarca da Provin-
cia de Santa Catharina, por
carta publica dos nobres
assizes foi vindo o Juiz do
Caso Terceiro deffente em es-
cricio obediendo Luis Bartho-
lomeus, comungo e servio
de seu cargo q' haize nomeado,
e sendo ali o Louador della
por distinctas Razões afor-
za e por Manuel Ribeiro
Portinho, a este effeito
foi o juramento por Santos
Escriventes, sobzergo o qu-
al lhes incumbem que sem
verdadeira conta sem dolo

matina

multas ou officas avolias -
 sem o deus que se achas de
 -criptas em este inventario de folhas
 signadas de folhas e cinco mais,
 sem como antes quer que
 se mais se sabe a vil pulas
 perdidas inventario de folhas
 multas. Dona Antonia Ca-
 reira. Dias, e mais de por illa
 te juramento e firmo e porem
 fozam em porem, e mais de
 fozam e mais de fozam
 com adito fozam. Dona Antonia
 fozam fozam, e mais de fozam
 fozam fozam

Ante Machado

João Manoel de Costa

Leoberto Xavier de Souza

Machado

Aos seis dias do mes de março
 de mil oitocentos e cinquenta
 e hum anno, na dita Villa de
 São Miguel, provincia Comar-
 ca da Provincia de Santa Ca-
 tharina, e lugar de morada de
 Dona Antonia Carina Dias
 aonde foi vindo e fozam de
 fozam fozam e mais de fozam
 e mais de fozam e mais de fozam

quatro mil cento e vinte e cinco reis — 14
2. Noventa e cinco de mercaderias
quatro e vinte mil e cento e vinte e cinco reis — 15800

3. Noventa e cinco de mercaderias
ordinarias com oitenta e quatro jar-
das que acharam valor de 240 reis
a jarda e todo o restante de de-
zasseis mil cento e vinte e cinco reis — 16800

4. Noventa e cinco de mercaderias
quatro e vinte mil e cento e vinte e cinco
reis de mercaderias com oitenta e
quatro jardas que acharam valor
de 240 reis a jarda e todo o restante
de dezoito mil e cento e vinte e cinco
reis — 68150

5. Noventa e cinco de mercaderias
ordinarias com oitenta e quatro jar-
das que acharam valor de 240 reis
a jarda e todo o restante de dezoito
mil e cento e vinte e cinco reis — 18900

6. Noventa e cinco de mercaderias
ordinarias com oitenta e quatro jar-
das que acharam valor de 240 reis
a jarda e todo o restante de dezoito
mil e cento e vinte e cinco reis — 36200

7. Noventa e cinco de mercaderias
ordinarias com oitenta e quatro jar-
das que acharam valor de 240 reis
a jarda e todo o restante de dezoito
mil e cento e vinte e cinco reis — 68000

8. Noventa e cinco de mercaderias
ordinarias com oitenta e quatro jar-
das que acharam valor de 240 reis
a jarda e todo o restante de dezoito
mil e cento e vinte e cinco reis

4800 mil e cento e cinco reis,

10. Vinte e quatro de algodão de
tintas que os lavadores acharam

2800 valer a quantia de dois mil e

11. Dois sacos de seda que
os lavadores acharam valer a
mil e duzentos reis e oitenta
a quantia de trezentos e oitenta

382000 por reis

12. Trinta sacos de chita de
cora que os lavadores acharam va-
ler a trezentos e oitenta e oitenta
a quantia de oitocentos e mil e

198200 oitenta e cinco reis, com que se deu

13. Trinta sacos de cadame
de seda a trinta e cinco e oitenta
por reis

18900 por reis

14. Uma e meia libra de
linhas tintas que os lavadores acharam
valer a mil e oitenta e oitenta e
oito e cinco reis, e oitenta e oitenta e

18920 mil e novecentos e oitenta e cinco reis

15. Quatro sacos de linhas que
os lavadores acharam valer a
oitocentos e oitenta e cinco reis, e oitenta e

38200 oitenta e cinco reis, com que se deu

16. Trinta e quatro sacos de linhas que
os lavadores acharam valer a
trezentos e oitenta e oitenta e oitenta e

16360 oitenta e cinco reis, com que se deu

17. Trinta e quatro sacos de linhas que
os lavadores acharam valer a

valor aquatro cento e oitenta
reis, e todos aquantos de mil

14460

quatro cento e quarenta e seis
184 Quingze libras de feitoria
que se trouva de ouro e
cento e oitenta e seis e aquantos
de mil e oitenta e seis

18800

194 Mera machado novo que
se trouva de ouro e aquantos
de mil e quatro cento e quarenta
e seis

14460

204 Cinquenta e seis libras
de ouro e aquantos de ouro e
de ouro e aquantos de ouro e
de ouro e aquantos de ouro e
de ouro e aquantos de ouro e

138260

214 Cinquenta e seis libras
de ouro e aquantos de ouro e
de ouro e aquantos de ouro e
de ouro e aquantos de ouro e
de ouro e aquantos de ouro e

148680

224 Mera arroba de café
que se trouva de ouro e
de ouro e aquantos de ouro e
de ouro e aquantos de ouro e
de ouro e aquantos de ouro e

26780

234 Oryza munda e a
que se trouva de ouro e
de ouro e aquantos de ouro e
de ouro e aquantos de ouro e
de ouro e aquantos de ouro e

19820

244 Mera arroba de can-
do de ouro e aquantos de ouro e

forneados a charas valer agra-
antia de dois mil quinhem-
tos e setenta reis, e todas agra-
tia de sete mil seis centos e

78000 oitenta reis

25. Ante quatrocentos de pa-
pel de pigo que acausado em lora-
rader eader agraantia de 8000
reis e cincoenta reis, e todas agra-

18000 oitenta de mil reis

26. Quatro mil e setenta de reis
que agra o loraader acausado
haber de dez e setenta oitenta reis
e todas agraantia de mil e

18120 de mil e setenta reis

27. Dois quarenta e seis
que o loraader acausado va-
lor de mil e seiscentos e

28000 quarenta de seis mil e

28. Ham braga e loraader, con-
pigo e o loraader acausado va-
lor agraantia de quarenta mil

48400 iguante e mil e

143880

Em esta forma haverão o
doto loraader por avaliação de
bem e cinco e transcritos, e de la-

Sim mais e loraader que fizeram o avaliação
ag. de 37000 mil e setenta e cinco, e lora-
como e loraader e loraader
e loraader, que a loraader
com o loraader, e loraader, e loraader

a rogo da inventante
e testemunha por não saber
nada assignou Antonio Car-
los de Caldas e assignou
Abraão Luiz de Almeida. Rece-
bemos Jose Ferreira, cari-
vato que comparece

Coltho Machado

José M. de S. R. Noronha

Sebastião Pereira de Souza

Marcos Henri Costa

Antonio Synacio

Primo de Guerra e Medeiros

Los cinco dias do mez de Ju-
nho de mil oito cento e cinco
enta e hum anno, a villa
Villa de São Miguel pri-
meira Cordeira da Pro-
vincia de Santa Cathari-
na, em um Cartorio an-
tigos presente e inventa-
rante Antonio Ferreira de
Souza Antonio Pereira Dias,
por elle um fidei-juro que
governa assignou termos
de inventamento e de la

e declarando de sua parte a
 veracidade de quanto inventaria-
 toros ou deles que se encontram
 nos por faltar e quanto de for-
 mado testador inventariando
 juntamente Ballibierro, que com-
 tado de auto fôrta e seguran-
 Declarou a dita adita Testamen-
 taria e inventariante que na
 forma já declarada no termo
 de acção de Testamentaria de In-
 ventario e herança inventada
 que acção se he de fazer, tod-
 pimento de inventario e de de
 herança, he que por isso se-
 brigue as deudas de inventaria-
 do testador. Declarou mais adi-
 ta testamentaria inventariante
 que protestava agenciar a cobran-
 ca da quantia que se deve de
 Dom Manoel Abundante
 morador na Provincia de
 Corrientes conforme abela-
 ração da verba do testamento
 inserto no tractado afôrta e
 verso d'isto autor, e logo que
 agenciarem qual quer quantia
 que declarava em aditamen-
 to a este termo. Declarou
 mais adita testamentaria
 inventariante se devedor
 a esta herança de saldo de

di conta Jori Candido da
Silva Sigo Jori Candido Du-
arte Silva negociante da
cidade de Outeiro aque-
ta de quatro mil trezentos
quarenta reis. 48340

Obigario Janguin durante
provisões de generos que
com prou na venda do fol-
hido aquantia de vinte e
sete mil quinhentos e qua-
renta reis 278540

Abanoit Lopez na mesma
conformidade, cinco mil
cento e vinte reis. 58120

Summa de dividas activas = 378000

Dividas passivas

Declarou usefenda Junta
civitanea e economicamente
ficar ofallida devida a
pessoas abaisgo declaradas
reduzirem a divida de inter-
es. Segunda Publica Provin-
cial de Direitos da casa de
engris que tem ofallida de
quarenta de vinte e cinco
mil e setenta e cinco reis 258600

do Passivo do Passivo Jori
guin durante, as dividas
passivas de inter-
es da casa de engris
e do Passivo do Passivo Jori
guin durante, aquan-

2586 ~~Summa~~ quantia de dextranone mil.

198760 Sete centos e sessenta reis —

Alfonsu Rodriguez Braga,
de cira para da compra
mento do mouro de fallida
aquantia de nove mil de-

98240 quatro e quarenta reis —

~~198760~~ Summa adirida de Euturo
aquantia de vinte nove mil
mil reis, com que sobri —

Alfonsu e Bentos negociantes
da cidade de Oporto, com
da conta summa tres, seis mil

6860 e seis centos e sessenta reis —

Alfonsu e Bentos negociantes
com da conta summa qua-
tro e quarenta e dois mil sete

27840 mil e quatrocentos e quatro reis —

Alfonsu e Bentos negociantes
com da conta summa cinco qua-
ranta e dois mil e seis centos

498602 Setenta e dois mil e dois reis —

Alfonsu e Bentos negociantes
com da conta summa seis mil e quatro

68450 treze mil e cincocentos e cinco reis —

Alfonsu e Bentos negociantes
com da conta summa sete

248000 vinte e quatro mil e seis centos —

1418312 Summa de dextranone pas-
siva incluída a datagorda
Publica Provincial de dextranone
e aquantia de cinco qua-

quarenta e cinco mil trezentos
e doze reis, com que sahi —
Pretenta forma honra a sa-
bre oita Pretentura e inu-
taricente por inuerrado de da-
rudo as devidas activas e passi-
vas, com apotento que se
a sua noticia chegar que ofa-
luido possua lucrar bem de
os fazer amarrar e en geral que
estado que se achou a presente
inventario; e de como a seu o
dize e de daron, e por nao sa-
ber quem assignou a seu ro-
go Antonio Carlos de Carva-
lho com os tutores e alba-
nos Luis Cordeiro e Alexan-
de Gomes de Luz. seu e
seu mais foy Pretentor, e inu-
rudo que amarrar

Antonio Carlos de Carvalho
Manoel Luis Cordeiro
Alexandre Gfz da Luz

Debyto

Por cinco dias de mes de Junho de 1804
de mil oitocentos e cinquenta e
seis annos, nesta Villa de
Sao Miguel primeira Comarca

[Faint, mostly illegible handwritten text in cursive script, spanning the upper two-thirds of the page.]

[A block of handwritten text, possibly a signature or a specific address, located in the lower-middle section of the page.]

[Faint, mostly illegible handwritten text in cursive script, spanning the lower third of the page.]

N.º 1.º

Despesa feita no enterro de Don Jacinto Bolivian Heipanhos
por ordem de Dña Antonia Pereira Dias sepultado no Sinerterio
desta Matriz da Villa de S. Miguel aos 25 de Janeiro de 1851.

Encomendação solemne e Missa - - - - -	4000 \$
Acompanhamento - - - - -	3200
Sacristão - - - - -	1600
Fabrica - - - - -	320
Irmãdade do Santissimo - - - - -	2000
Dom do Rosario - - - - -	1600
7.ª dia Missa com encomendação e responsos - - -	400.
Sincaes - - - - -	3040
	RS - - - 19760 \$.

São - 19760 \$.

Protesto recebido a quantia supra passas o presente
a sobre dita Dona Antonia Pereira Dias como testamentaria do
finado D. Julião Bolivian para sua clareza e defesa nesta Villa
de S. Miguel a os 15 de Março de 1851.

Olívio Joaquim Serrano \$

N.º 1.º P.º 1.º

Em tanto quanto me
S. Miguel e de Junho de
1851

Calva

A red circular stamp or seal, likely a library or archival mark, is located in the upper right corner of the page. It contains some illegible text or a logo.

Pilha de São Miguel 20 de Janeiro 1851
A. 2.º 20
A. 2.º D. Antonia Pereira Dias

A Silvestre Pereira Veiga — — — Duas
12 Villas de Sera pur. 10 — 4.º 1440 — 5.º 750
1 Duta " " " " 4.º 480 — 4.º 480
Mais retas que me compram 3.º 4000
7.º 9424.º

Silvestre M. Peoa
N.º 391 P. 1.º
O. C. C. S. S. S. S. S.
S. Miguel 5 de Junho
de 1851


1784

Received of
Mr. James
the sum of
£ 100
for
rent

10



Santa Catharina 20 de Jan. de 1851 (21)
Veni. Jacinto Balbiano N.º 3.

1050 Silva & Bastos Dove.

Novembro 9	12 Moços de prumada	1/000
1/2	" Commissoes	1/500
1	" Linhas surtidas	1/000
1	" " N.º 80090	2/240
1	" Rapelancia pretas	1/200
N.º 589	R. No	Somma 6/600

Ex. Finto de conta em - L.
Nogueira 5 de Junho de 1851



10
S. Jacinto Balliano
V. R. 34000

1850 }
Dezembro 20 }

o' Por Jacinto Balibian

a Laureano Jose Soares - Devedor

Por voto, q^{da} de Coane, a 3.200,, 254600Por resto de conta de 8. de Outubro, 18800
273400

Santa Catharina Marto 13/

1851

Laureano Jose Soares

N.º 15 16

89 cents e sessenta e
Detti 14 de M.º 1851

Lidoz

Olin

22

1810

1810

James M. Smith
1810

1810

James M. Smith
1810



Septiembre de
1850.

D. Jacinto Ballibian
à Saturnino Rebuelta

Deve

2 Pezad Listado Ancho &

Con 102 $\frac{2}{3}$ Cov' à 320^r 32.852.

61 Covados Piscadino à 280^r 12.810

1 Corte de Colete de Chamalote 4.800

Some Cuarenta y nove mil treiscentos e

sete e dois reis — — — — — 48.662

Desterro Mayo 11 de 1851

Saturnino Rebuelta

N.º 16

De cento e setenta e
Dez. 1100 N.º 1851

Trigo Chris

22

A. 11

2000

D. James Ballin
A. 11

1850

32872

12810

18000

18468

James Ballin
A. 11

James Ballin
A. 11

James Ballin
A. 11

James Ballin
A. 11

James Ballin
A. 11

James Ballin
A. 11

James Ballin
A. 11

James Ballin
A. 11

Distrito Setembro 18 de 1850

Nº 5

24

Dⁿ Tarinto Balibian Dene

Andres Suarez

Tres medidas y hum quartilho de vinho 1/60 = 3\$770

hum Libra de Cha y son 2\$560

media libra de Pimenta \$120

Suma 6\$450

Andres Suarez

Nº 4 16

Por cento e sessenta e 8
Distrito de C. M. de 1851

Trigo

Chm.

Historico setembro 18 de 1850

Dr. Casimiro Balthazar

Indica duas
tres medidas e sua quantidade em mil
uma libra de cana de
medida libra de
uma libra de

Indica duas

Dr.

Nota vista e entregue
em duas partes
em 18 de setembro
de 1850

Santa Catharina 1^o de Maio 1857

25

De São Jacinto Bolliuam a Carlos Duarte S. de -

1857 1^o de Maio com 3 @ 800 - 24/100

De São Jacinto Bolliuam a Carlos Duarte S. de -
1857 1^o de Maio com 3 @ 800 - 24/100

De São Jacinto Bolliuam a Carlos Duarte S. de -
1857 1^o de Maio com 3 @ 800 - 24/100

Adieu. Au revoir de mon
de

de Junho de mil oito centos e
 cento e hum annos, esta
 Villa de São Miguel primario
 Comarca da Provincia de
 Santa Catharina, em um
 Cartorio por parte do Juiz de
 Officio tercio supletivo em ex-
 ercicio o Sr. Juiz de Officio
 Moachado, em foi entregue esta
 auto com seu anexo e retro;
 e para constar foy esta lerada.
 Arremate foi Termino, li-
 crando quem quiser C

De Vista

~~de vista de mil e oitocentos e
 sessenta e hum annos de fundação
 da cidade de São Miguel primario
 Comarca da Provincia de Santa Catharina
 em um Cartorio por parte do Juiz de
 Officio tercio supletivo em exercicio
 o Sr. Juiz de Officio Moachado, em
 foi entregue esta auto com seu anexo
 e retro; e para constar foy esta lerada.
 Arremate foi Termino, licrando quem
 quiser C~~

Por parte do Juiz da Provincia
 de Santa Catharina, em
 esta cidade de São Miguel primario
 13 de Junho de mil e oitocentos e

Quinta

[illegible]

Debtⁿ

San José, Pinar del Rio de San Juan
 the 22 mil ota 1800

N^o

20

Administração da



Fazenda Provincial.

COLLECTORIA DE RENDAS DO DISTRICTO D

Anno Financeiro e Exercicio de 1851 / 1852

A folhas 1 do Livro 1 de Receita de *Acta de Arrecadação*,
fica lançado em debito ao actual Collector a quantia de reis *quatro mil e*
Cincoenta e cinco
que pagou *Antonio Pereira*
em 8 de *Julho* de 1851, a importancia *correspondente a*

quarenta e cinco mil quinhentos e cinco
centos e cinco como se vir a faltar cit. facinto
Calbrian

O COLLECTOR

O ESCRIVÃO

Antonio Ignacio Pereira *Anto. Nam. e*

18

Excmo. Sr. D. Juan Manuel de...

Excmo. Sr. D. Juan Manuel de...

CONSEJO DE INDIAS Y NEGOCIOS

1771

Excmo. Sr. D. Juan Manuel de...

[Handwritten signature]

A. folios

que se han

que se han

en

Excmo. Sr. D. Juan Manuel de...

Excmo. Sr. D. Juan Manuel de...

fulgo por sentença apresentada
fornecida entre os seculos a
her de a instituida neste as di
vidas passivas a branga e mont
mor de heranca haendo de
sa de heranca contra am he
vda de 1880 e por que se
gundo a a catucao das fa
zendas deua estas pro dize
em praca mais de as praca
pode am her de a ficar pro
judicada pr am de as de as
fazendas antes de julgadas or
partidas e por a briga a
apagar todas as credoras e
ciudad de a praca e de a
oprotido de a praca e de a praca
os creditos de a praca e de a praca
Pai Miguel a de a praca

1880 Luiz de a praca

Data

Por vinte quatro dias de my

Handwritten text in a cursive script, likely a letter or document. The text is written in brown ink on aged, yellowed paper. The script is dense and flowing, with many ligatures. The first line is partially obscured by a dark mark. The text continues down the page, with some lines appearing more legible than others due to fading and ink quality.

Handwritten text in a cursive script, likely a letter or document. The text is written in brown ink on aged, yellowed paper. The script is dense and flowing, with many ligatures. The first line is partially obscured by a dark mark. The text continues down the page, with some lines appearing more legible than others due to fading and ink quality.

Handwritten text in a cursive script, likely a letter or document. The text is written in brown ink on aged, yellowed paper. The script is dense and flowing, with many ligatures. The first line is partially obscured by a dark mark. The text continues down the page, with some lines appearing more legible than others due to fading and ink quality.

